

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora **Gabriela Barboza**, do Instituto de Letras e Artes (ILA), torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022 , conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: **Instituto de Letras e Artes (ILA)**
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Produção Textual - anual (6347) e Produção Textual - semestral (6496)**
- 1.4. Período de atividades: **01/11/2022 a 31/01/2023**
- 1.5. Número de vagas oferecidas: **01**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.**
- 2.2. Inscrição: **pelo e-mail barboza.gabrielab@gmail.com**
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

- **Procedimentos**

a) Entrevista;

b) análise de currículo.

- **Critérios**

a) aprovação nas disciplinas da monitoria;

b) prática com leitura e análise de textos;

c) afinidade com as demais tarefas relativas à monitoria.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

Gabriela Barboza
Docente Responsável pela Bolsa